Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR

Presidente Exmo. Vereador Vagner SantosNegrine

Projeto de Lei Complementar nº 05/2019

Com base no que dispõe o artigo 79 e seus parágrafos, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, sobre a competência desta Comissão, procedemos com a elaboração deste relatório.

Trata-se do caderno processual de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS QUANTITATIVOS CONTANTES NO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR 224, DR JULHO DE 2018, E DA OUTRAS.

Considerando o disposto no opinamento jurídico desta Casa de Leis, após análises, com base nas considerações não verificamos óbice de ordem legal, igualmente, verifico a constitucionalidade, utilidade e viabilidade da presente proposição, pelo que OPINO PELO PROSSEGUIMENTO E APROVAÇÃO do Projeto em comento.

Itapemirim, 19 de fevereiro de 2019.

_____
Vereador: Vagner Santos Negrine
Presidente e Relator da COLEJUR

Pelas Conclusões:

_____
Vereador: Waldemir Pereira Gama
Vice-Presidente da COLEJUR

Pelas Conclusões:

_____
Vereador: Vanderlei Louzada Bianchi
Membro da COLEJUR

Assinado digitalmente por WALDEMIR PEREIRA GAMA:00851821766
Data: 26/03/2019 15:31:29

Assinado digitalmente por VANDERLEI LOUZADA BIANCHI:94747474749
Data: 26/03/2019 15:27:10

Assinado digitalmente por VAGNER SANTOS NEGRINE:07808477761
Data: 26/03/2019 15:20:33

Assinado digitalmente por VAGNER SANTOS NEGRINE:07808477761
Data: 26/03/2019 15:19:46

Identificador: 310037003300320039003A00540052004100 Conferencia em http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade.